



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

INSCRIÇÃO EM CURSOS E EVENTOS

As inscrições em cursos e eventos deverão ser solicitadas com 30 (trinta) dias de antecedência.

DOCUMENTAÇÃO

- Requerimento de Inscrição em cursos e eventos;
- Folder ou material semelhante, com a programação do curso ou evento;
- Pré-inscrição ou inscrição;
- Impressão do e-mail com respostas aos questionamentos feitos à empresa (*).

INFORMAÇÕES GERAIS

(*) Caberá ao servidor realizar contato através de e-mail com a empresa realizadora do evento, solicitando as seguintes informações:

- (a) *Se a empresa aceita pagamento através de nota de empenho. (O pagamento somente será efetivado após a realização do evento);*
- (b) *CNPJ da empresa para emissão da nota de empenho;*
- (c) *Nome e telefone para contato com a empresa;*
- (d) *Procedimentos exigidos pela empresa para efetivar a Inscrição;*

Enviar por e-mail o CNPJ da empresa para compras.serra@ifes.edu.br a fim de verificar se a empresa está com as certidões em dia. Abrir processo somente após o retorno do Setor de Compras.

O servidor fica obrigado a comprovar a sua efetiva participação mediante a apresentação de **Relatório de participação em curso e evento** e cópia do **Certificado do curso** em até **5 (cinco) dias úteis** do término do evento.

Para a autorização prevista nesse programa, também deverá ser observado se o conteúdo programático do evento possui correlação direta com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e/ou pelo ambiente organizacional em que estiver lotado.

O servidor não poderá solicitar a sua participação em conferências, congressos, seminários, cursos e outros eventos similares, quando estiver afastado por licença médica, férias, licença prêmio e quando houver outros impedimentos legais.

O abandono do evento interno ou externo pelo participante, sua reprovação por frequência insuficiente ou o não cumprimento dos prazos para cancelar a inscrição, implicará ao servidor o ressarcimento total das despesas realizadas, nas formas especificadas nos artigos 46 e 47 da Lei nº 8.112/90; e o impedimento de participação em eventos futuros pelo período de 6 (seis) meses da data de encerramento da ação de capacitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

O servidor estará isento do ressarcimento, quando sua participação na ação for interrompida, em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, bem como, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença.

A ausência não justificada do servidor ao evento de capacitação, no horário de expediente, ainda que respeitado o limite de faltas permitido e, não tendo este registrado frequência em seu local de trabalho, nem informado a sua chefia imediata o motivo de sua ausência, configurará falta ao serviço, com os devidos efeitos legais.